B3:FICT3

Fictor Alimentos

FASA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adiamento da Divulgação do 2º ITR 2026 e Atualização sobre o 1º ITR 2026

A **FASA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nova denominação da Fictor Alimentos S.A., (B3: FICT3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM 44, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento excepcional da divulgação de seu Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao segundo trimestre de 2026, encerrado em 30 de junho de 2026 ("2º ITR 2026"), anteriormente previsto para ser divulgado na data de hoje, tendo em vista o prazo previsto no art. 31, inciso II, da Resolução CVM nº 80.

A Companhia informa, ainda, que o ITR referente ao primeiro trimestre de 2026, encerrado em 31 de março de 2026 ("1º ITR 2026"), cujo adiamento foi comunicado no Fato Relevante de 15 de maio de 2026, permanece pendente de divulgação, em razão dos fatos e circunstâncias descritos abaixo.

Os adiamentos do 1º ITR 2026 e do 2º ITR 2026 decorrem, principalmente, do adiamento das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, divulgadas pela Companhia em 16 de junho de 2026 e aprovadas pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026, de modo que a base contábil de abertura e os saldos comparativos aplicáveis às informações trimestrais de 2026 somente ficaram disponíveis ao longo do segundo trimestre.

A inclusão da Companhia no processo de recuperação judicial da Fictor Holding S.A., conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, também gera desdobramentos à elaboração do 1º ITR 2026 e do 2º ITR 2026. O plano de recuperação judicial foi apresentado em 23 de junho de 2026 e divulgado por meio do Fato Relevante de 24 de junho de 2026.

FICT3

Disclaimer: Esta divulgação ao mercado pode conter estimativas e declarações futuras, que se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa, e não devem ser consideradas como garantias de desempenho futuro. As estimativas e declarações futuras estão e estarão sujeitas a diversos riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais da Companhia sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais declarações e estimativas. Os investidores não devem se basear exclusivamente nestas estimativas para tomada de decisão de investimento.

Fictor Alimentos

A Companhia reconhece o prazo regulamentar aplicável e esclarece que está envidando todos os esforços necessários para que o 1º ITR 2026 e o 2º ITR 2026 sejam concluídos, revisados e divulgados no menor prazo possível, e manterá o mercado informado sobre a data estimada para sua divulgação tão logo seja definida.

A Companhia reafirma o seu compromisso com a transparência e com os mais altos padrões de governança corporativa, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relativos aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

Rafael Ribeiro Leite de Góis
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Fictor Alimentos S.A.

Código ISIN: BRFICTACNOR3
Código CVM: 15423

Fale com RI

ri@fictoralimentos.com.br
www.fictoralimentos.com.br
+55 (11) 94732-6146

Rua Rio Grande do Norte, 1416.
Andares 6, 7, 8 e 21.
Belo Horizonte/MG | CEP 30130-130
+55 (11) 5200-3474

Siga-nos

LinkedIn
@FictorAlimentos

Disclaimer: Esta divulgação ao mercado pode conter estimativas e declarações futuras, que se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa, e não devem ser consideradas como garantias de desempenho futuro. As estimativas e declarações futuras estão e estarão sujeitas a diversos riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais da Companhia sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais declarações e estimativas. Os investidores não devem se basear exclusivamente nestas estimativas para tomada de decisão de investimento.